



SICOOB/SC CREDICANOAS
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO FUNDO SOCIAL
PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº001/2025

A COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO CANOAS – SICOOB/SC CREDICANOAS, torna público para ciência dos seus associados interessados, que a partir do **dia 21 de abril até o dia 21 de maio de 2026**, estão abertas as inscrições para seleção de projetos que possam ser apoiados pelo Fundo de Investimento Social, cujo procedimentos e critérios obedecerão às condições abaixo e o regulamento do Fundo de Investimento Social.

O presente edital encontra-se embasado no Regulamento do Fundo de Investimento Social da Cooperativa.

1. DO OBJETO

- 1.1** O objeto do presente edital é habilitar projetos ações sociais, educacionais, esportivas, ambientais, culturais, saúde, empreendedorismo e inovação nas comunidades onde a cooperativa atua, contribuindo para a qualidade de vida das pessoas e para o desenvolvimento local, visando qualificar a atuação social da cooperativa e fortalecer o seu relacionamento com as entidades e sociedade que se relaciona.
- 1.2** Os projetos passíveis de custeio pelo Fundo Social, são entendidos como todos os investimentos planejados e desenvolvidos no âmbito de determinado programa, tendo propósito e duração determinado (objetivos, metas, custos, prazos, indicadores de desempenho e responsabilidades).

2. CADASTRO DO PROJETO

- 2.1** As entidades interessadas poderão fazer sua inscrição a partir do dia **21 de abril de 2026 até o dia 21 de maio de 2026**, através do site:
<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicanoas/sicoob-credicanoas>
- 2.2** O solicitante deverá preencher obrigatoriamente a um formulário específico com informações da entidade e do projeto.
- 2.3** Outras documentações importantes do projeto poderão ser enviadas para o e-mail:
fundosocial3080@sicoob.com.br.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1** A seleção e avaliação dos projetos encaminhados será realizada pelo CONSAD e seguirá os critérios abaixo:
 - a) Estar aderente ao propósito da Cooperativa;
 - b) Impacto social na localidade; e



- c) Quantidade de pessoas beneficiadas com o projeto.
- d) Serão priorizados os projetos dos três eixos abaixo: AÇÕES SOCIAIS, AMBIENTAL e CULTURAL. Os demais eixos serão analisados conforme disponibilidade de recursos.

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

- 4.1 Será observado o prazo informado pela entidade conforme o projeto cadastrado.
- 4.2 O prazo de conclusão do projeto e a prestação de contas se encerra no final de novembro de 2026.

5. ACORDO DE COOPERAÇÃO E RESPONSABILIDADE/TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGENS

- 5.1 Se o projeto vier a ser selecionado, será firmado um Acordo de Cooperação e Termo de Responsabilidade entre a Cooperativa e a entidade a ser beneficiada, conforme anexo I.
- 5.2 Se o projeto vier a ser selecionado, a entidade deverá assinar fisicamente ou digitalmente o Termo de Consentimento de Uso de Imagens, conforme anexo II.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 6.1 A prestação de contas se dará de forma individual, dependendo da execução de cada projeto aprovado.
- 6.2 O valor aprovado deve ser comprovado na sua totalidade mediante a apresentação de documentos conforme anexo III. Caso contrário, não sendo utilizado o valor na sua totalidade e para itens que constam no projeto inscrito, terá que ser devolvido ao Sicoob/SC Credicanos.
- 6.3 Para prestação de contas, a entidade deverá seguir o Modelo Padrão de Prestação de Contas, conforme anexo III.
- 6.4 As fotos e/ou vídeos devem ser enviadas junto ao Modelo Padrão de Prestação de Contas preenchido para o e-mail: fundosocial3080@sicoob.com.br.

7. CRONOGRAMA DE DATAS

ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEL
Publicação Edital	20/04/2026	Cooperativa
Período cadastro projeto (início)	21/04/2026	Interessados
Período cadastro projeto (término)	21/05/2026	Interessados
Análise Projetos	28/05/2026	Cooperativa



Divulgação Resultados	De 29/05 a 15/06/2026	Cooperativa
Assinatura Termos	Até 15/06/2026	Interessados e Cooperativa
Conclusão Projeto e Prestação de Contas	30/11/2026	Entidades Beneficiadas

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância com o regulamento do Fundo de Investimento Social. A entidade é a única responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o SICOOB/SC CREDICANOAS de qualquer responsabilidade, civil, penal, inclusive no que tange a compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, intelectual (direito autoral) e ambiental.
- 8.2** Quaisquer informações ou esclarecimento relacionados a este Edital ou sobre o Regulamento do Fundo Social, poderão ser obtidos exclusivamente pelo e-mail: fundosocial3080@sicoob.com.br.

ABDON BATISTA/SC, 20 de abril de 2026.

José David Manchein
Presidente

Nilton José Vezaro
Diretor de Riscos e Controles

Talita Alessandra Busnello Coelho
Diretora de Negócios



ANEXO I - TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO PARA PROJETOS CONTEMPLADOS PELO FUNDO SOCIAL DO SICOOB/SC CREDICANOAS

Pelo presente termo de acordo de cooperação e responsabilidade e compromisso para o Fundo de Investimento Social, a **ENTIDADE** _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade/estado _____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, telefone _____, endereço eletrônico _____, neste ato representado(a) por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, nº _____, bairro _____, (cidade e município), CEP _____, telefone _____ e endereço eletrônico _____, vem através do presente termo, concordar com as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo tem por objeto a mútua cooperação entre a COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO CANOAS – SICOOB/SC CREDICANOAS e a Entidade _____, para efetivação de parceria de projeto e repasse de recursos do Fundo de Investimento Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o pedido da Entidade _____ (descrever o nome da entidade beneficiada), protocolado com base no Processo de Inscrição 001/2026, cujo projeto possui o propósito de _____ (descrever o nome de projeto), do qual foi beneficiado pelo Fundo de Investimento Social do SICOOB/SC CREDICANOAS, no valor de R\$ _____ (valor por extenso), sendo que o pagamento deverá ocorrer por meio de depósito na conta corrente XXX, na agência 3080, de titularidade da ENTIDADE, junto ao SICOOB/SC CREDICANOAS, a ENTIDADE compromete-se em:

I. Seguir com o cronograma estabelecido na proposta de execução do projeto nos termos do Regulamento do Fundo de Investimento Social e Edital;

II. Autorizar a utilização do nome e imagem da ENTIDADE beneficiada, bem como do seu representante legal, para divulgar em todo e qualquer material do Fundo de Investimento Social, bem como em vídeos institucionais e outras divulgações a critério do SICOOB/SC CREDICANOAS, conforme previsto no CAPÍTULO II no Regulamento do Fundo de Investimento Social.

III. Garantir que os recursos recebidos serão exclusivamente aplicados na execução do projeto apresentado, sob pena de devolução dos recursos;



IV. Garantir que a prestação de contas da utilização dos recursos provenientes do Fundo de Investimento Social será apresentada conforme solicitado pela Cooperativa do Fundo de Investimento Social, no prazo e condições estabelecidas no item 6 deste Edital;

CLÁUSULA TERCEIRA: A entidade leu e concorda com o Regulamento do Fundo de Investimento Social do SICOOB/SC CREDICANOAS.

CLÁUSULA QUARTA: As partes repudiam toda e qualquer a violação aos direitos humanos e reforçam este compromisso declarando que não fazem uso de mão de obra infantil, salvo na condição prevista em Lei "Aprendiz" e, condenam exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como não se utilizam do trabalho forçado, análogo ao escravo e em condições degradantes ou perigosas.

CLÁUSULA QUINTA: As partes se comprometem a proteger e preservar o meio ambiente, bem como, evitar quaisquer práticas que possam lhe causar danos, executando seus serviços em estrita observância das normas legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais que disciplinam, incentivam e promovem o engajamento sustentável.

CLÁUSULA SEXTA: A ENTIDADE não pactua com comportamentos ou atos ilícitos e preza pela prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

CLÁUSULA SÉTIMA: A ENTIDADE declara que tem ciência e concordância com o Pacto de Ética do Sicoob, disponível em:

<https://www.sicoob.com.br/documents/1279641/109706781/Pacto+de+E%CC%81tica.pdf>

CLÁUSULA OITAVA: A ENTIDADE declara que tem ciência e concordância com o Programa de Integridade do Sicoob, disponível em:

https://www.sicoob.com.br/diretorio/assets/programa_integridade/

Abdon Batista/SC, __ de _____ de 2026.

(Razão social da entidade)

(CNPJ da entidade)

Talita Alesandra Busnello Coelho
Diretora de Negócios

#PÚBLICO#
Sicoob.com.br
Avenida 26 de abril, 997 – Centro
89636-000 – Abdon Batista/SC

Nilton José Vezaro
Diretor de Riscos e Controles



ANEXO II – TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGENS

Controlador

Nome da empresa: Cooperativa de Crédito Vale do Canoas – SICOOB/SC CREDICANOAS

CNPJ nº: 00.707.903/0001-07

Endereço: Avenida 26 de abril, nº997 – Centro – Abdon Batista/SC

Titular dos dados pessoais

Nome:

Documento de identificação:

Dados Pessoais / Dados Pessoais Sensíveis Coletados

Imagem do cooperado, que poderá ser divulgada nas de forma impressa e virtual, através de jornais e mídia sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn).

Finalidades do tratamento

A foto do cooperado será utilizada para divulgação de parcerias, produtos e serviços da cooperativa, entre outras atividades.

Armazenamento

Concordo que os meus dados pessoais, objeto do presente documento, serão utilizados pelo Sicoob para, além das finalidades descritas no item anterior, para também o armazenamento em uma base de dados de responsabilidade do próprio Sicoob e utilização posterior para comunicação e aprimoramento dos serviços prestados pelo Sicoob.

Compartilhamento

Fica o Sicoob autorizado a compartilhar os meus dados pessoais objeto do presente documento com outros Agentes de Tratamento, caso seja necessário para as finalidades ora descritas, observados os princípios e garantias estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e outras legislações aplicáveis ao caso.

Confidencialidade

A presente autorização leva em consideração o compromisso assumido pelo Sicoob e pelos demais Agentes de Tratamento autorizados, de tratar os dados pessoais objeto do presente documento, inclusive os dados sensíveis, de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos nos itens acima.

Uso de imagem

Declaro ter conhecimento e autorizo o registro da minha imagem, seja por filmagem ou por fotografia, captadas pelo Sicoob referente _____, podendo o Sicoob utilizá-la, em sua totalidade ou em parte, para posterior elaboração de conteúdo de marketing.

#PÚBLICO#

Sicoob.com.br

Avenida 26 de abril, 997 – Centro

89636-000 – Abdon Batista/SC

**Autorização**

Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativos sobre proteção de dados pessoais, manifesto-me de forma livre, expressa e inequívoca em autorizar o Sicoob a realizar o tratamento dos dados pessoais objeto do presente documento, nos limites ora estabelecidos.

A autorização ora concedida se estenderá a eventuais sociedades de propósitos específicos, outras associações e empresas do mesmo grupo, mesmo que futuras ou provenientes de fusões, aquisições, incorporações, cisões ou qualquer outra operação societária que possa alterar a estrutura atual do Sicoob, em razão de suas atividades.

Revogação

Tenho conhecimento de que, a qualquer tempo, posso revogar o consentimento ora fornecido relacionado ao tratamento dos dados pessoais objeto do presente documento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados do Sicoob.

Declaro e concordo que os dados pessoais por mim fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive após a revogação do consentimento, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou (ii) desde que anonimizados (quando perde a possibilidade de associação a um indivíduo, deixando assim de ser considerados dados pessoais para o fim da LGPD).

Canais de atendimento

Estou ciente de que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelo endereço de e-mail: dpo@sicoob.com.br.

Ratifico a minha concordância, firmando o presente Termo.

Abdon Batista/SC, __ de _____ de 2026.

Assinatura Cooperado

**ANEXO III – MODELO PADRÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nome do projeto:
Razão social do proponente:
CNPJ do proponente:
Endereço completo do proponente:
Aplicação do recurso, descrevendo cada item adquirido e o valor correspondente:
Resultados obtidos com o projeto:
Houve contrapartida do proponente? Se sim, de qual valor e para qual item do projeto?
Execução financeira – nota fiscal digitalizada (ou notas fiscais) ou recibo (ou recibos, com dados do proponente e do credor) e comprovante digitalizado (ou comprovantes) bancário de pagamento constando a saída do recurso da conta do proponente para o credor – <i>anexar no e-mail em PDF. Pagamento com cheque, anexar a compensação do mesmo (extrato de conta).</i>
Fotos da aplicabilidade do recurso demonstrando a divulgação da marca – <i>anexar no e-mail em formato JPEG ou PNG</i>